



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO COMUM

À Divisão de Concursos e Seleções,

Considerando seu Despacho, documento 0798528, autorizo a convocação de **11 (onze) estagiários** para atendimento às demandas da Universidade.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 10/11/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804981** e o código CRC **30BA36E5**.

Referência: Processo nº 23282.009251/2023-31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 179/2023/DCS-UNILAB

Redenção, 17 de novembro de 2023.

À candidata **Rebeka Francis Santos e Santos (COMUNICAÇÃO SOCIAL, CINEMA E AUDIOVISUAL E ÁREAS AFINS - BA)**,

Considerando a sua aprovação em segundo lugar no Edital nº 02/2023 e após distrato, por motivos pessoais, do estagiário em primeiro lugar, convocamos você para exercer atividades de estágio e solicitamos a sua apresentação no Campus dos Malês - Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n - Baixa fria, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43900-000, no **dia 22/11/2023**, quarta-feira, entre **09:00 e 11:00**, para a entrega de documentação original descrita na lista anexa ao e-mail de convocação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALENE BARBOSA LEAL, GERENTE**, em 17/11/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809704** e o código CRC **42788EEB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.009251/2023-31

SEI nº 0809704



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 180/2023/DCS-UNILAB

Redenção, 17 de novembro de 2023.

Ao(À) convocado(a)

Considerando a sua aprovação no Edital nº 02/2023 e o encerramento natural de alguns contratos de estágio antigos, convocamos você para exercer a atividade de estágio. Solicitamos a sua apresentação na Superintendência de Gestão de Pessoas da Unilab (Campus da Liberdade, Av. da Abolição, nº 03, Centro, Redenção-CE), no **dia 22/11/2023**, quarta-feira, de **13:00 às 15:30**, para a entrega da documentação original descrita na lista anexa ao e-mail de convocação.

Atenciosamente,

EDITAL SGP/UNILAB Nº 02/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS NÃO OBRIGATÓRIOS
2ª LISTA DE CONVOCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CE

Dayane Araújo da Silva
Helder Domingos Filipe
Marina Vieira uchôa
Gerlando de Sousa Silva
Yem-na Maria Vieira
Marlene Augusto Ramalho Cissoko

COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ÁREAS AFINS – CE

José Cleilton do Nascimento Sousa
Francisco Anderson Martins
Marcolino Araújo de Lemos
José Augusto Monteiro Sobrinho



Documento assinado eletronicamente por **ALENE BARBOSA LEAL, GERENTE**, em 17/11/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0810335** e o código CRC **96A26EE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 181/2023/DCS-UNILAB

Redenção, 24 de novembro de 2023.

À candidata **EDVANIA DE OLIVEIRA FERREIRA (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CE)**,

Considerando a sua aprovação no Edital nº 02/2023 e após desistência de candidato anteriormente classificado, convocamos você para exercer atividades de estágio e solicitamos a sua apresentação na UNILAB/Campus Liberdade - Sala da SGP, no **dia 27/11/2023**, segunda-feira, entre **09:00 e 11:00**, para a entrega de documentação original descrita na lista anexa ao e-mail de convocação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALENE BARBOSA LEAL, GERENTE**, em 24/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0815324** e o código CRC **DE7AFBA8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.009251/2023-31

SEI nº 0815324



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES
DESPACHO COMUM

Prezados,
Helder Domingos Filipe (adm. pública),
Edvania de Oliveira Ferreira (adm. pública),
Marcolino Araújo de Lemos (Tec. da informação),

- Considerando o disposto no Edital 02/2023 no que se refere ao item 3.4, temos:

"3.4 Os estudantes poderão estar cursando a partir do 2º semestre do curso para a inscrição no processo seletivo, sendo, todavia, exigido estar cursando a partir do 3º semestre para iniciar as atividades do estágio.";

- Considerando que o despacho 0783614 no processo SEI 23282.009251/2023-31 negou, na primeira convocação, acesso ao estágio a dois estudantes aprovados pelo mesmo motivo mencionado no item 3.4 acima;
- Considerando que mesmo que tenham finalizado todas as disciplinas não há formalização para compor isto no processo;
- Considerando que o calendário acadêmico oficial fala em consolidação de notas entre 15 e 17 de dezembro e divulgação do processamento de matrícula apenas em 4 e 5 de janeiro de 2024;
- Considerando a urgência em contratar dos setores da Unilab;
- Considerando que a documentação apresentada por vocês denota oficialmente que vocês estão cursando atualmente o segundo semestre de seus cursos;
- Resolve-se:
 - Em respeito ao princípio da legalidade, da impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório (edital) vocês serão colocados em cadastro de reserva para uma possível futura convocação se as condições assim demandarem. Sendo assim, será convocado o próximo classificado de cada curso na lista do resultado final definitivo, respeitando a alternância referente às cotas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE GONDIM GOMES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821229** e o código CRC **51D1E92A**.

Referência: Processo nº 23282.009251/2023-31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 189/2023/DCS-UNILAB

Redenção, 19 de dezembro de 2023.

Aos candidatos **DEBORA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA (Administração - AC)**, **MALDIMINE MARCIANO SÁ (Administração - PPP)** e **ANTONIO RICARDO ALVES FILHO (Computação - AC)**,

Considerando a sua aprovação no Edital nº 02/2023 e após condição dos candidatos anteriormente classificados (despacho 0821229), convocamos vocês para exercer atividades de estágio e solicitamos a sua apresentação na UNILAB/Campus Liberdade - Sala da SGP, no dia **20/12/2023**, quarta-feira, entre **09:00 e 11:00**, para a entrega de documentação original descrita na lista anexa ao e-mail de convocação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALENE BARBOSA LEAL, GERENTE**, em 19/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834288** e o código CRC **4F2C7966**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.009251/2023-31

SEI nº 0834288